



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.768 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, com a respectiva vantagem pecuniária acessória estabelecida em lei:

- I. a Srta. **LUCIANA ALMEIDA BERTOZZI** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Assessora de Gabinete do Secretário Municipal de Governo**;
- II. a Srta. **JULIANA MARTINS PAIXÃO** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Assessora de Gabinete da Secretária Municipal de Promoção Social**;
- III. a Sra. **ROSÂNGELA MAJEAU MARTINS** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção do CRAS da Regional Sul**;
- IV. a Sra. **TATIANE APARECIDA DA SILVA** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção do CRAS da Regional Leste**;
- V. a Sra. **ELAINE FÁTIMA D'ORANGES MELO MARQUES** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção do CRAS da Regional Oeste**;
- VI. a Sra. **GISELE FIALHO GERVÁZIO** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção do CRAS Central**;
- VII. a Srta. **CHRISTIANE STEIGER FERREIRA** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Assessora de Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação Social**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE JANEIRO DE 2013.

  
ELOÍSTIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO DE PAIVA POSSO  
Secretário Municipal de Governo